



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0052/2015, de 25 de novembro de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a portaria UFERSA/GAB Nº 0466/2015 de 30 de junho de 2015, que prorroga o mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Engenharia Mecânica;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 32/2015 – CEME que solicita a emissão de portaria prorrogando a portaria **UFERSA/PROGRAD Nº 12/2015** do Conselho de Curso de Engenharia Mecânica, do câmpus Mossoró, até o dia 25 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 25 de novembro de 2015 os mandatos dos docentes e discentes que compõem o Conselho de Curso de Engenharia Mecânica, câmpus Mossoró, permanecendo assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Luís Morão Cabral Ferro**;

II Vice-Presidente, que exercerá seu mandato coincidente com o seu mandato de vice-coordenador do curso: **Cândido Jorge de Sousa Lobo**;

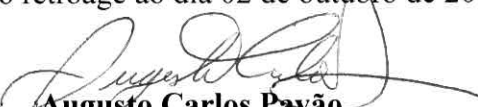
II – Representantes docentes: **Francisco Edson Nogueira Fraga, Manoel Quirino da Silva Júnior e Zoroastro Torres Vilar**;

III – Representação discente: **Kátia Nascimento de Souza** (titular) e **Michelly Moura** (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 2º Este ato retroage ao dia 02 de outubro de 2015.


Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação